VISÃO POR COMPUTADOR - 2º ANO

Ano Letivo 2020/2021

Trabalho Prático 1

Resumo

Com este trabalho pretende-se dar aos alunos a oportunidade de aplicarem os conceitos de processamento e análise de imagem abordados nas aulas. Os alunos deverão desenvolver um programa em C, que opere sobre as imagens fornecidas, de modo a obter o conjunto de informação desejada (ver abaixo). Este trabalho culminará na entrega do código fonte desenvolvido (comentado na íntegra), para além de uma apresentação (acompanhada de PowerPoint) e defesa oral do trabalho realizado.

Realização do trabalho prático

No ficheiro "TP1.zip" é apresentada a respectiva descrição do trabalho e objectivos, contendo ainda:

- Pasta P1 com imagem e enunciado do problema 1;
- Pasta P2 com imagem e enunciado do problema 2.

O trabalho deverá ser desenvolvido em grupo. De acordo com a metodologia de avaliação desta UC, a **inscrição do grupo é obrigatória**. Os alunos não inscritos dentro do prazo definido, não poderão defender o trabalho prático.

Espera-se que os alunos utilizem os conhecimentos adquiridos ao longo das aulas de Visão por Computador, e desenvolvam as funcionalidades necessárias ao cumprimento dos objetivos. Não é permitida a utilização de: bibliotecas externas de processamento de imagem não abordadas nas aulas; código disponibilizado em repositórios (como por exemplo, GitHub); bem como qualquer outro código cuja autoria não seja dos elementos que constituem o grupo.

Cada grupo deverá **comentar na íntegra o seu código fonte**, de tal forma que seja possível compreender a estratégia utilizada, e perceber a funcionalidade de cada (conjunto de) linha(s)/comando(s) executado(s).

O trabalho deverá ainda ser apresentado em PowerPoint, por todos os elementos do grupo, numa **apresentação oral** com uma duração de 5 minutos. Após a apresentação haverá lugar a 5 a 10 minutos de **questões sobre o trabalho** aos vários elementos do grupo. A apresentação deverá incidir sobre a estratégia seguida e respetiva implementação (código fonte), as dificuldades sentidas e a resolução encontrada para as mesmas, os resultados obtidos (nas várias imagens disponibilizadas), e uma breve conclusão.

Avaliação

Serão tomados como critérios de avaliação os seguintes factores:

- Qualidade do programa:
 - o desenvolvimento das funcionalidades descritas no enunciado do trabalho;
 - o nível de otimização das funções implementadas;
 - funcionamento correto do programa;
 - o valor acrescentado1.
- Qualidade do código e respetivos comentários, bem como da apresentação oral:
 - o descrição correta e completa da estrutura do programa;
 - o descrição das técnicas aplicadas no desenvolvimento das funcionalidades.

¹ Por valor acrescentado entende-se a forma como o trabalho se destaca dos restantes.

ENGENHARIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS



VISÃO POR COMPUTADOR - 2º ANO

Ano Letivo 2020/2021

Respeito pelas regras de entrega do trabalho.

A natureza colectiva da realização de um trabalho em grupo não prejudica o facto de a avaliação ser individual para cada um dos elementos do grupo.

Prazos

A realização do trabalho pressupõe a entrega dos ficheiros com o código fonte, em formato digital.

O trabalho deverá ser remetido ao docente, via Moodle, até à data e hora definida (também disponível na página Moodle da UC). O docente reserva o direito de não avaliar os trabalhos entregues após aquela data e hora.

A entrega do trabalho prático deverá respeitar **obrigatoriamente** os seguintes requisitos:

- Os <u>ficheiros com o código fonte</u> deverão ser colocados num <u>ficheiro zip</u> com o nome "VC-TP1-xxxx-xxxx-xxxx-xxxx-zip" (em que xxxx deverá ser preenchido com o <u>número de aluno de cada um dos elementos do</u> grupo).
- Apenas 1 (um) elemento de cada grupo deverá submeter o trabalho.

O prazo de entrega termina no dia **30 de abril de 2021**, às **23:00**. **Não serão considerados trabalhos entregues após esta data**. A **defesa dos trabalhos** será realizada durante as aulas de **4 e 10 de maio de 2021** (<u>grupos de 1 a 7 defendem a 4 de maio</u>, e os <u>grupos de 8 a 13 defendem a 10 de maio</u>). Qualquer alteração à data de entrega e/ou apresentação será indicada a todos os alunos via Moodle.

Conduta ética

A falta de transparência em avaliações, presenciais ou não, é naturalmente ilegal e imoral. Todas as fontes utilizadas para suporte a trabalhos devem ser obrigatoriamente e claramente referenciadas. Qualquer plágio, cópia ou conduta académica imprópria será penalizada com a anulação do trabalho. Caso se verifique a existência de trabalhos notoriamente similares (onde por exemplo se tenha alterado apenas os nomes das variáveis de um outro código) entre grupos, todos os trabalhos similares serão anulados.

Regulamento Disciplinar dos Estudantes do IPCA:

https://ipca.pt/wp-content/uploads/2016/04/PR-91-AprovRegDiscEstudantes-1.pdf